



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.600.424/0001-07

***PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE UNIFLOR***

2026/2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.600.424/0001-07

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELLO
VICE-PREFEITO

MAYCON VINICIUS FERRARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

LEGISLATIVO:

ALEXANDRE APARECIDO RISSO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CONTROLE SOCIAL:

GRAZIELE ROSANA FUMAGALI BONFIM
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.600.424/0001-07

Elaborado por:

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

CAMILA HONORIO ROELES

DANIELI FURIO SILVA PASQUINI

GIOVANA BETRIZ PETENAZZI

GRAZIELE ROSANA FUMAGALI BONFIM

ISABELA TATIANA DE OLIVEIRA

LILIAN KATSUE KIMURA IAMAMOTO

MAYCON VINICIUS FERRARI

WELINTON DAVID DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

SUMÁRIO

Apresentação	05
1. Introdução	06
2. Análise de situação de saúde	07
2.1. Condições geográficas	07
2.2. Situação demográfica	08
2.2.1 População Estimada	08
2.2.2 População Censitária segundo faixa etária.....	08
2.2.3 População Censitária feminina, segundo faixa etária.....	09
2.2.4 População Censitária masculina, segundo faixa etária.....	09
2.2.5 População Censitária, segundo cor/raça.....	09
3. Condições de saúde	11
3.1 Organizações dos serviços de saúde	11
3.2 Ações e serviços de saúde	12
3.2.1 Atenção Primária	12
3.2.2 Saúde bucal.....	13
3.2.3 Assistência Farmacêutica.....	14
3.2.4 Saúde Mental.....	15
3.2.5 Cuidado da Pessoa com Deficiência	16
3.2.6 Vigilância em Saúde.....	17
3.2.7 Saúde Materno Infantil	18
4. Dados epidemiológicos	19
4.1. Doenças Transmissíveis.....	19
4.2 Mortalidade Materna, Fetal, Neonatal e Infantil.....	20
4.3 Principais causas de internação por local de residência.....	22
4.4 Mortalidade por grupos de causas em residentes	23
4.5 Imunização.....	25
4.6 Doenças Não Transmissíveis.....	27
5. Gestão de Saúde	28
5.1 Gestão do trabalho	28
5.2 Participação Social.....	29
5.3 Educação em Saúde.....	29
5.4 Planejamento, avaliação e execução.....	29
5.5 Recursos Financeiros.....	30
6. Considerações Finais	32
Anexo 01- DOMI	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

APRESENTAÇÃO

O Departamento de Saúde do Município de Uniflor apresenta o Plano Municipal de Saúde que vai conduzir as ações de saúde municipal entre os anos de 2026 a 2029, onde está contemplada a análise situacional e epidemiológica do município, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear a agenda municipal de saúde dos anos seguintes, e é elaborada pelos técnicos de saúde do município e obtendo a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Uniflor.

O compromisso do governo de Uniflor com a saúde de nossa população está em consonância com as políticas de Saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídicos - legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas onde se enquadram a universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação social estão contidas na Constituição Federal, nas leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

Esperamos que este Plano de Saúde Municipal 2026-2029 seja muito utilizado e aplicado, a fim de prover saúde pública de qualidade a todos os cidadãos uniflorense.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

1- Introdução

O município de Uniflor elaborou seu Plano Municipal de Saúde instrumento dinâmico e flexível de planejamento das ações e serviços de saúde, para estar ajustado ao modelo de gestão dos serviços de saúde do SUS no âmbito municipal e, ao mesmo tempo, propiciando uma análise situacional, definindo intenções e resultados a serem buscados pelo município num período de quatro anos (2026-2029), onde os mesmos são expressos através de objetivos, diretrizes e metas. Após análise de todos os recursos disponíveis dentro do âmbito da saúde, elaborou-se o Plano Municipal de Saúde com intuito de nortear o trabalho da equipe de saúde e aprimorar a assistência. O Plano Municipal segue estruturado em itens e subitens de acordo com os assuntos contemplados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

2. Análise de Situação de Saúde

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a Análise de Situação de Saúde é um processo analítico-sintético que permite caracterizar, medir e explicar o perfil de saúde-doença de uma população, incluindo os danos e problemas de saúde, assim como os seus determinantes, que facilitam a identificação de necessidades e prioridades em saúde, a identificação de intervenções e de programas apropriados e a avaliação de seu impacto.

A análise de Situação de Saúde é um processo pelo qual se busca explicar o estado de saúde dos habitantes, de um determinado espaço geográfico, em um dado momento. Isso é alcançado por meio da análise do entorno segundo o ponto de vista dos diferentes atores sociais.

Em resumo, ela objetiva produzir informações e conhecimento útil para orientar a ação em saúde coletiva. Essa prática é relevante para os diversos tipos de decisão, de modo a permitir a utilização das informações e do conhecimento produzido nas atividades de planejamento, definição de prioridades, alocação de recursos, avaliação dos programas implementados, entre outros.

Por fim, podemos concluir que a análise de situação de saúde, tem por objetivo principal influenciar o processo decisório, auxiliando na priorização, na formulação e na avaliação das políticas de saúde. Ela pode então, ser entendida como um dos instrumentos da saúde coletiva baseada em evidências contemplando em um movimento espiralar: ação, produção de dados, informações, conhecimento e sua interferência para a modificação da ação.

2.1 Condições Geográficas

O Município de Uniflor está a aproximadamente 479,84 Km de Curitiba, possui uma área de aproximadamente 95 Km², localizada a uma altitude de 540m, com o clima subtropical úmido. Sua população estimada de acordo com dados IBGE no ano de 2024 é de 2.121 habitantes. (Fonte IPARTES 2025). Uniflor comemora seu aniversário em 15 de novembro.

O mesmo faz divisa com os municípios de: Atalaia, Cruzeiro do Sul, Lobato e Nova Esperança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

2.2 Situação demográfica.

2.2.1 População estimada:

Informação	2018	2019	2020	2021	2024
População Estimada	2.595	2.605	2.614	2.623	2.121

FONTE: IBGE

2.2.2 População Censitária segundo faixa etária:

Faixas etárias	2000	2010	2022
Menores de 1 ano	36	24	23
De 1 a 4 anos	156	128	93
De 5 a 9 anos	224	166	127
De 10 a 14 anos	245	220	141
De 15 a 19 anos	246	236	123
De 20 a 24 anos	201	191	102
De 25 a 29 anos	153	184	129
De 30 a 34 anos	210	204	148
De 35 a 39 anos	163	180	146
De 40 a 44 anos	126	204	158
De 45 a 49 anos	126	163	162
De 50 a 54 anos	120	105	184
De 55 a 59 anos	107	124	156
De 60 a 64 anos	74	104	133
De 65 a 69 anos	70	83	85
De 70 a 74 anos	43	57	82
De 75 a 79 anos	28	56	74
De 80 anos e mais	34	37	70
Total	2.362	2.466	2.136

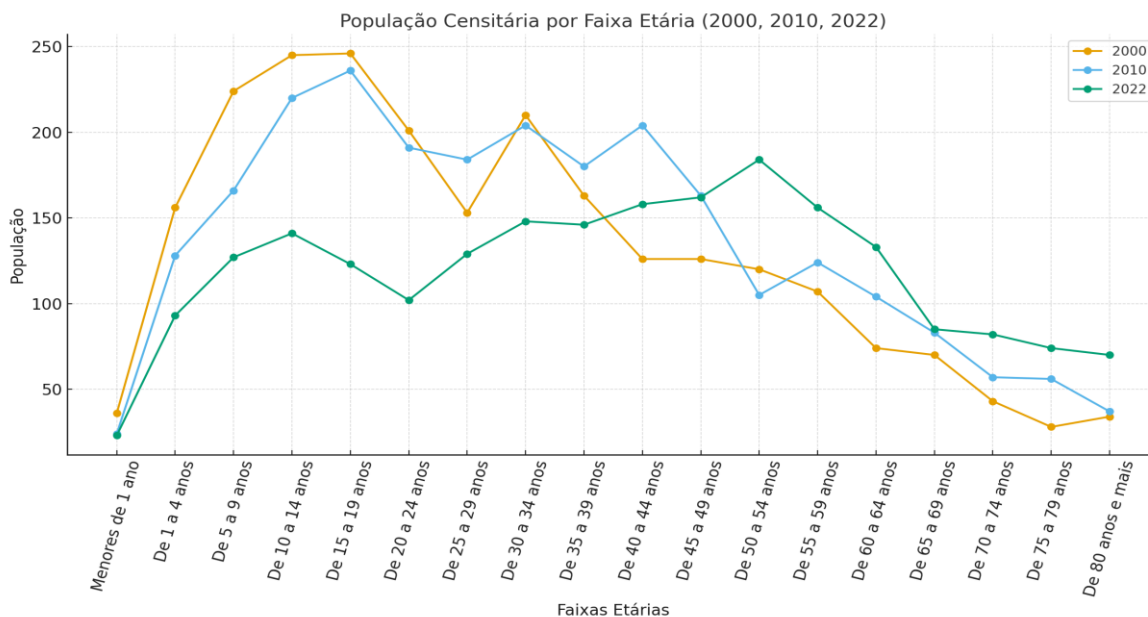
FONTE: IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07



2.2.3 População censitária feminina, segundo faixa etária:

Faixas etárias	2000	2010	2022
Com até 14 anos	345	277	187
De 15 a 64 anos	741	846	694
De 65 anos e mais	75	111	174
Total	1.161	1.234	1.055

FONTE: IBGE

2.2.4 População censitária masculina, segundo faixa etária:

Faixas etárias	2000	2010	2022
Com até 14 anos	316	261	197
De 15 a 64 anos	785	849	747
De 65 anos e mais	100	122	137
Total	1.201	1.232	1.081

FONTE: IBGE

2.2.5 População censitária, segundo cor/raça:

Cor/Raça	2000	2010	2022
Amarela	8	14	4
Branca	1.801	1.366	1.116
Indígena	-	1	-
Parda	508	1.038	963
Preta	28	47	53
Sem declaração	18	-	-

FONTE: IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

Nas últimas décadas, o Brasil vem apresentando um novo padrão de crescimento demográfico que se caracteriza pela redução da taxa de crescimento populacional e por transformações na composição de sua estrutura etária, apresentando aumento significativo da população de idosos.

Observando-se a distribuição populacional de Uniflor observa-se que não se encontra em realidade diferente dos demais municípios brasileiros, pois apresenta diminuição na taxa de natalidade e predomínio de população na faixa etária entre 20-59 anos, sendo quase paritário o número de mulheres e homens residentes no município. Logo assim, haverá predomínio de população idosa com o decorrer dos anos.

O abastecimento de água é feito (100%) pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, e todas as residências da área urbana possuem água encanada.

O município não tem sistema de rede esgoto, e praticamente toda população (99,67%) utiliza fossa séptica (SIAB/2009).

A coleta do lixo é realizada pela Prefeitura Municipal e o lixo orgânico PE é transferido pela empresa terceirizada para a destinação desses resíduos. A respeito do lixo reciclável, a sua coleta é realizada pela Cooperativa e também pela Prefeitura Municipal, e depois depositado no local destinado à Cooperativa de catadores de lixo reciclável.

Quanto ao destino dos resíduos sólidos em saúde, a coleta é feita por empresa contratada e qualificada para tal, o qual tem suprido as necessidades de forma resolutiva.

A energia elétrica é fornecida pela Companhia de energia do Paraná – COPEL, a 100% das residências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

3. CONDIÇÕES DE SAÚDE

3.1 Organização dos serviços de saúde:

O município está habilitado em gestão plena da atenção básica, dando enfoque às ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde. Primando pela qualidade de vida e consequentemente saúde da população.

O serviço de saúde é organizado dentro do Departamento Municipal de Saúde, e dispõe de duas unidades de Saúde, sendo elas, a Secretaria Municipal de Saúde, onde os serviços de vigilância em saúde, agendamento, ouvidoria e serviços administrativos se encontram, e a Unidade Básica de Saúde Pedro Estércio, prestando atendimento básico de saúde e atendimentos de urgência e emergência de segunda à segunda, das 07:00 às 07:00 horas, ininterruptamente.

Agregado a Unidade Básica de Saúde Pedro Estércio há uma equipe de Estratégia de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde bucal.

Os serviços prestados pela Unidade Básica de Saúde são distribuídos na atenção primária em saúde, tais como: recepção, triagem de pacientes, administração de medicamentos, curativo, imunização, atendimento de psicologia, consultas ambulatoriais, atendimento odontológico, coleta de citopatológico de colo de útero, pré-natal, puericultura, atendimento às urgências e emergências, entre outras atividades presentes na carteira de serviços da atenção básica do Ministério da Saúde.

As consultas ambulatoriais são realizadas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17:00 horas e os demais atendimentos da demanda livre, 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, inclusive os atendimentos de urgência e emergência.

A demanda de serviços de média e alta complexidade tanto de urgência como eletivos são encaminhadas para outros municípios, onde são regulados pelo nível estadual de atenção à saúde ou de acordo com as pactuações definidas.

Assim, dentro do Departamento Municipal de Saúde os recursos humanos disponíveis, são os apresentados no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

QUADRO DE FUNCIONÁRIO		
Quantidade	Profissional	Carga Horária semanal
01	Cirurgião dentista da estratégia Saúde da Família	40 horas
02	Farmacêuticos	20 horas
01	Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família	40 horas
01	Enfermeiro Coordenador VE e Atenção Primária	40 horas
04	Enfermeiros plantão	40 horas
03	Médico clínico	20 horas
04	Médico plantonista	
01	Médico da estratégia saúde da família	40 horas
01	Psicólogo clínico	20 horas
04	Auxiliar de enfermagem	40 horas
01	Auxiliar de enfermagem da Estratégia Saúde da Família	40 horas
04	Técnico de enfermagem	40 horas
05	Técnico em agente comunitário de saúde	40 horas
02	Agente Comunitário de Saúde	40 horas
02	Agente de Combate a Endemias	40 horas
01	Coordenador de Endemias	40 horas
01	Assistente administrativo	40 horas
01	Secretário de saúde	40 horas
05	Faxineiros	40 horas
06	Condutor de ambulância	40 horas
01	Diretor de Divisão de Endemias	40 horas
01	Diretor de Divisão Vigilância Sanitária	40 horas
01	Recepcionista	40 horas

3.2 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

3.2.1 Atenção Primária.

A atenção Primária à Saúde caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

diagnostico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da equidade e da participação social. A Atenção primária em saúde tem a Saúde da Família como estratégia prioritária para a sua organização, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS).

As evidencias demonstram a sua capacidade para responder a 85% das necessidades em saúde (STARFIELD, 1994), realizando serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integrando os cuidados quando existe mais de um problema, lidando com o contexto de vida, e influenciando as respostas das pessoas à seus problemas de saúde.

A atenção primária à saúde se diferencia da secundária e da terciária por diversos aspectos, entre eles: dedica-se aos problemas mais frequentes (simples ou complexos), que se apresentam, sobretudo em fases iniciais, e que são, portanto, menos definidos, ou seja, médicos de família e comunidade são procurados em estágios iniciais dos sintomas, e frequentemente esses sintomas não evoluem para uma patologia.

A atenção primária em saúde no município de Uniflor, localiza-se na Unidade Básica de Saúde Pedro Estércio, juntamente com a equipe de Estratégia Saúde da Família, onde fazem atendimentos médicos, de enfermagem, vacinação, atividades preventivas, saúde bucal, saúde mental, entre outras.

3.2.2 Saúde Bucal.

A Política Estadual de Saúde Bucal tem como eixo norteador um modelo de Atenção pautado em ações voltadas para a Promoção da Saúde, controle e prevenção das doenças bucais, além da recuperação e reabilitação da saúde bucal da população, pressupõe uma atenção integral que deve ser ofertada nos pontos de Atenção da Linha de Cuidado em Saúde Bucal. Esta linha tem como por ta de entrada a Atenção Primária à Saúde. Esse modelo estabelece a Atenção em Rede, sendo organizada na atenção primário, secundaria e terciária. Na atenção primaria, a organização da Rede se dá especialmente por meio da Estratégia Saúde da Família e Unidades de Atenção Primaria convencionais, na atenção secundaria, por meio dos Centros de Especialidades Odontológicas, e na Atenção terciária, nos hospitais de referência, para atendimento a pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.

A assistência em Saúde Bucal no município de Uniflor, é realizada na Unidade Básica de Saúde Pedro Estércio, onde são realizados tratamentos curativos e profiláticos, para todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

faixas etárias e em horários estratégicos contemplando todos os munícipes que desejem atendimento. Há atendimento a escolares e pré-escolares atuando na orientação, prevenção e redução da cárie dentária, bem como atendimentos às gestantes e lactantes.

Outra estratégia importante para a prevenção em saúde bucal que a equipe realiza, é o “Bochecho com Flúor”, e a “Escovação Supervisionada”, para escolares, onde é realizada atividades semanal e mensalmente, respectivamente, nas escolas do município.

Os atendimentos de atenção secundária, ou seja, atendimento especializado (prótese, endodontia, implantes) é encaminhado através da Rede de Saúde Bucal, para os Centros de Atendimentos Odontológicos, através CISAMUSEP (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Setentrão Paranaense).

3.2.3 Assistência farmacêutica.

A Política Nacional de Assistência Farmacêutica conceitua o termo “Assistência Farmacêutica” como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e seu uso racional.

Como também, a Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política Nacional de Saúde, tratando-se de uma política intersetorial em que a distribuição dos municípios envolve a execução do “Ciclo da Assistência Farmacêutica”, a partir de uma perspectiva sistêmica, relacionadas às atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos na rede municipal de Saúde, visando promover a padronização dos procedimentos e ampliando o acesso dos usuários SUS aos medicamentos básicos.

Dessa maneira, a Assistência Farmacêutica em Uniflor, localizada na Farmácia Básica do Centro de Saúde, busca desenvolver e implantar programas e projetos que estejam alicerçados nesses conceitos e diretrizes.

A aquisição de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) ocorre por meio de recursos Federal, Estadual e Municipal, através do Consórcio Paraná Saúde nos meses de programação. Além disso, é de responsabilidade da coordenação o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), sendo uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizada pela busca da garantia da integralidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicadas pelo Ministério a Saúde.

Além disso, quando os medicamentos não pertencem ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CEAF), há uma integração com o serviço social do município para a aquisição de medicamentos para a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

3.2.4. Saúde mental

A saúde mental é um direito fundamental e parte essencial da nossa saúde e bem-estar geral, que implica muito mais que a ausência de transtornos mentais. A interação de fatores individual, familiar, comunitário e estrutural são determinantes que variam ao longo da vida do indivíduo, e são experimentados de forma diferente de pessoa para pessoa. A Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou em 2022 o Relatório Mundial de Saúde Mental no qual aponta que em torno de 13% da população mundial estava vivendo com algum transtorno mental em 2019, e apenas no primeiro ano da pandemia houve aumento de mais de 25% nos quadros de depressão e ansiedade. O mesmo indica que mais de uma em cada 100 mortes foram causadas por suicídio e 58% destes ocorreram antes dos 50 anos de idade.

O serviço de Saúde Mental do município de Uniflor segue as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental do Governo Federal e a Linha de Cuidados em Saúde Mental do estado do Paraná, compreendendo em estratégias e diretrizes visando oferecer assistência às pessoas com necessidade de tratamento e cuidados específicos em saúde mental. Abrange a atenção a pessoas com necessidades relacionadas a transtorno mentais como depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno bipolar, transtorno obsessivo-compulsivo etc., e pessoas com quadro de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas e outras drogas. Embora o município não possua serviços especializados em saúde mental, como CAPS e outros, unidade de saúde é um importante ponto de Atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental. A APS é um lugar privilegiado para as ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, devido ao seu potencial enquanto momento estratégico para vincular e ampliar o acesso de usuários que ainda não foram captados pela Rede, bem como realizar o cuidado precoce de eventuais agudizações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

Estes indivíduos podem ser atendidos pelo serviço de Psicologia da Unidade Básica de Saúde Pedro Estércio, buscando o alívio do sofrimento e planejamento de intervenções terapêuticas, juntamente com discussão de casos com a equipe de saúde do município.

Também visa promover ações de prevenção em Saúde Mental, com campanhas de conscientização como Prevenção ao Suicídio e palestras de conscientização para pais, adolescentes e outros usuários da rede de saúde pública, com temáticas diversas sobre a saúde mental. Os casos de urgência e emergência em Saúde Mental são avaliados pelo médico e caso haja necessidade são encaminhados para internamento aos leitos de saúde mental do hospital credenciado no município de Colorado- PR.

Os profissionais de nível superior da atenção básica realizam a estratificação de risco em saúde mental, definindo assim a melhor linha de tratamento a seguir, podendo o paciente ser compartilhado com profissionais da atenção especializada através do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Setentrão Paranaense (CISAMUSEP), ou para hospitais de referência para pacientes de Saúde Mental.

3.2.5 Cuidado da Pessoa com Deficiência

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE 2023) considerou pessoa com deficiência o morador de dois anos ou mais que respondeu ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum realizar as atividades perguntadas em ao menos um dos quesitos investigados, que envolvem dificuldades em domínios funcionais: enxergar, ouvir, andar ou subir degraus, funcionamento dos membros superiores, cognição – dificuldade para aprender, lembrar-se das coisas ou concentrar, autocuidado e comunicação – dificuldade de compreender e ser compreendido. No Brasil, a estimativa é que 18,6 milhões de pessoas (8,9%) de dois anos ou mais tenham deficiência. No Paraná, a proporção é de 8,9%, sendo o segundo estado com maior número de pessoas com deficiência da Região Sul do país (IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - 2022). A Linha de Cuidado de Saúde da Pessoa com Deficiência tem como objetivo promover o cuidado integral à pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomias ou múltiplas deficiências, sendo elas temporárias ou permanentes; progressivas ou estáveis; intermitentes ou contínuas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

O cuidado das Pessoas com Deficiência de Uniflor visa promover a efetivação de direitos e a promoção da cidadania plena, em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Esses marcos legais estabelecem diretrizes para assegurar às pessoas com deficiência condições de igualdade, inclusão social, respeito à dignidade humana e participação ativa na vida comunitária. No âmbito local, o município de Uniflor assume a responsabilidade de articular políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades desse público, garantindo acessibilidade, equidade e inclusão em todas as áreas.

3.2.6 Vigilância em saúde

A Vigilância em Saúde tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes ricos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da ação, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

A área da vigilância em saúde abrange ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, que constitui espaço de articulação de conhecimentos e técnicas.

Os componentes da vigilância em saúde são: vigilância e controle de doenças transmissíveis, gestão de imunobiológicos, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância sanitária.

A vigilância em saúde deve estar cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde. A partir de saberes e práticas da epidemiologia, da análise de situação de saúde e dos determinantes e condicionantes sociais da saúde, as equipes de saúde da atenção primária podem programar e planejar ações, de maneira a organizar os serviços.

- A **vigilância epidemiológica** é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos. Tem como funções, dentre outras: coleta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

processamento de dados, análise e interpretação dos dados processados, divulgação das informações, investigação epidemiológica de casos e surtos, análise dos resultados obtidos e recomendações e promoção das medidas de controle indicados.

- A **vigilância ambiental** centra-se nos fatores do meio ambiente que possam representar riscos a saúde humana: fatores biológicos (doenças transmitidas por zoonoses, intoxicações e acidentes por animais peçonhentos) e fatores não biológicos (água para consumo humano, ar, solo, desastres naturais, substâncias químicas, acidentes com produtos perigosos e fatores físicos). No Paraná prioriza-se o controle de vetores que transmitem doenças como Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela urbana, Leishmaniose, Malária, Esquistossomose e Chagas.
- A **vigilância da saúde do trabalhador** compreende a promoção da saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos, as quais estão articuladas com toda a Rede de Atenção a Saúde do SUS.
- A **vigilância sanitária** é entendida como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde. Abrange o controle de bens de consumo e da prestação de serviço que direta ou indiretamente se relaciona com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços que direta ou indiretamente se relaciona com a saúde.

3.2.7 Saúde Materno Infantil

A Rede de Saúde Materno Infantil foi definida como uma rede prioritária, baseada na análise dos indicadores de mortalidade materna e infantil, que estavam estagnados ao longo dos últimos anos, com uma grande desigualdade entre as regiões da saúde e a ausência de pontos de atenção organizados para atender as gestantes e crianças.

Toda a estrutura desta rede baseia-se no fortalecimento e organização da atenção primária, secundária e terciária, estabelecendo protocolos que garantam uma atenção de qualidade, iniciando desde o pré-natal precoce com a realização de 07 ou mais consultas. Outro fator



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

fundamental para se garantir um bom atendimento às gestantes é a realização da estratificação de risco das gestantes e dos bebês com atendimentos em ambulatório especializado para as gestantes e crianças de risco. A vinculação das gestantes ao hospital mais adequado ao seu risco gestacional pode afirmar que a organização da rede mãe paranaense vem contribuindo para a redução da mortalidade e para a qualidade da atenção.

A atenção primária é a porta de entrada da Rede e ordenadora de todo o processo, que se inicia com a busca ativa das gestantes e crianças menores de um ano de idade, com a oferta de um pré-natal de qualidade, vinculação ao hospital de referência e estratificação de risco.

No município de Uniflor, a Rede de Saúde Materno Infantil, como dito acima, tem como porta de entrada a Atenção Primária, que acolhe a gestante, inicia o seu pré-natal, fazendo a sua estratificação de risco e a referenciando para o hospital mais adequado. Toda a gestante de risco habitual é acompanhada durante o seu período gravídico na Unidade Básica de Saúde Pedro Estércio, já as gestantes de risco intermediário e alto risco, além de serem acompanhadas no um município, são paralelamente assistidos pela referência.

4. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

4.1 Doenças transmissíveis

Quanto às principais doenças transmissíveis notificadas nos últimos quatro anos no município, as que mais frequentes foram notificadas são as descritas na tabela abaixo.

Agravo	2021	2022	2023	2024
Atendimento anti-rábico	07	13	17	26
Intoxicação exógena	05	02	08	02
Dengue	07	119	104	200
Febre de Chikungunya	-	-	01	01
Acidentes por animais peçonhentos	10	13	14	5
Acidente de trabalho	01	01	14	09
Violência doméstica, sexual e/ou outras violências	04	08	14	11
Doenças causadas por protozoários	-	-	-	-
Acidente de trabalho com exposição à material biológico	01	01	-	04
Sífilis não especificada	-	-	02	03



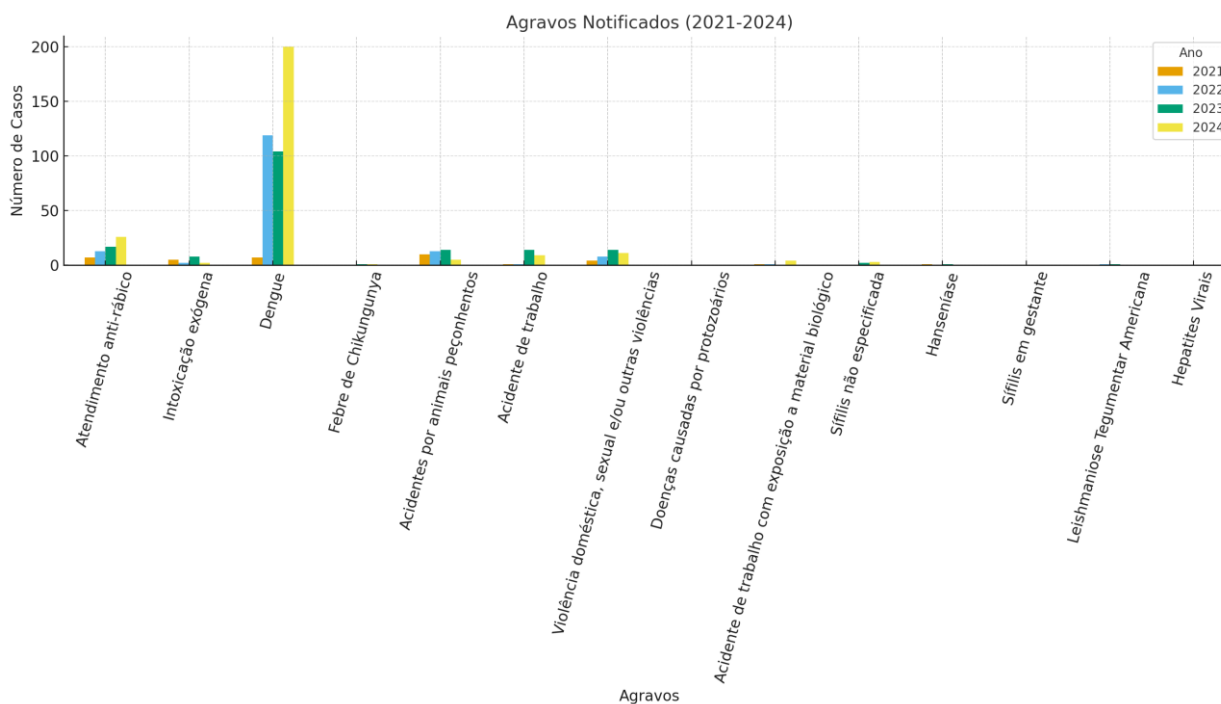
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

Hanseníase	01	-	01	-
Sífilis em gestante	-	-	-	-
Leishmaniose Tegumentar Americana	-	01	01	-
Hepatites Virais	-	-	-	-

Fonte: Sinan Web/ Sinan online



4.2 Mortalidade materna, fetal, neonatal e infantil:

Nas tabelas abaixo segue relação dos óbitos infantil e neonatal de residentes no município de 2021 a 2024.

Ano	Fetal	Neonatal	Infantil	Materna
2021	0	0	0	0
2022	0	0	01	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0

Fonte: SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

A redução da mortalidade materna e neonatal no Brasil é ainda um desafio para os serviços de saúde e a sociedade como um todo. As altas taxas encontradas se configuram como uma violação dos direitos humanos de mulheres e crianças e um grave problema de saúde pública, atingindo desigualmente as regiões brasileiras com maior prevalência entre mulheres e crianças das classes sociais com menor ingresso e acesso aos bens sociais.

Morte materna é a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela. Não é considerada morte materna a que é provocada por fatores acidentais ou incidentais.

A mortalidade materna é uma das mais graves violações dos direitos humanos das mulheres, por ser uma tragédia evitável em 92% dos casos, e por ocorrer principalmente nos países em desenvolvimento.

A redução da mortalidade infantil é ainda um desafio para os serviços de saúde e a sociedade como um todo. Faz parte das Metas do Desenvolvimento do Milênio, compromisso assumido pelos países integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual o Brasil é signatário, para o combate à pobreza, à fome, às doenças, ao analfabetismo, à degradação do meio ambiente e à discriminação contra a mulher, visando ao alcance de patamares mais dignos de vida para a população, uma vez que a mortalidade infantil reflete as condições de vida da sociedade (UNITED NATIONS, 2000).

Apesar do declínio observado no Brasil, a mortalidade infantil permanece como uma grande preocupação em Saúde Pública. Os níveis atuais são considerados elevados e incompatíveis com o desenvolvimento do País, havendo sérios problemas a superar, como as persistentes e notórias desigualdades regionais e intraurbanas, com concentração dos óbitos na população mais pobre, além das iniquidades relacionadas a grupos sociais específicos.

Reduzir a mortalidade de mães e crianças é uma das principais metas das políticas para a infância em todos os países. Usada como indicadores básicos de desenvolvimento humano, as taxas de mortalidade materna e na infância revelam muito sobre as condições de vida e a assistência de saúde em um país.

Sabemos que a adequada assistência ao pré-natal e o acompanhamento das crianças até dois anos de idade, pode contribuir com a redução de óbitos infantis e maternos. Assim sendo, há necessidade constante de aprimoramento da assistência ao pré-natal, mantendo a oferta de consultas, exames laboratoriais, acompanhamento através das ações da equipe de saúde da família,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

tais como visitas domiciliares á gestantes crianças e puérperas, assim como reuniões de gestantes com orientações ao período gestacional e incentivo ao aleitamento materno e puericultura, todas estas ações com vistas ao fortalecimento do binômio mãe-filho.

4.3 Principais causas de internação por local de residência:

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	13	12	8
II. Neoplasias (tumores)	8	27	24	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitar	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	1	1	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	22	12	6
VI. Doenças do sistema nervoso	7	2	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	23	24	34
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	10	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	26	20	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	3
XIII. Doenças sist. Osteomuscular e teconjuntivo	1	5	9	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	7	11	27
XV. Gravidez, parto e puerpério	21	17	19	15
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	3	4
XVII. Malf. Congdeform e anomalias cromossômicas	1	-	3	1
XVIII. Sint sinais e achadanormexclini e laborat	1	2	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	11	28	24	22
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	5	8
TOTAL	105	180	184	210

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

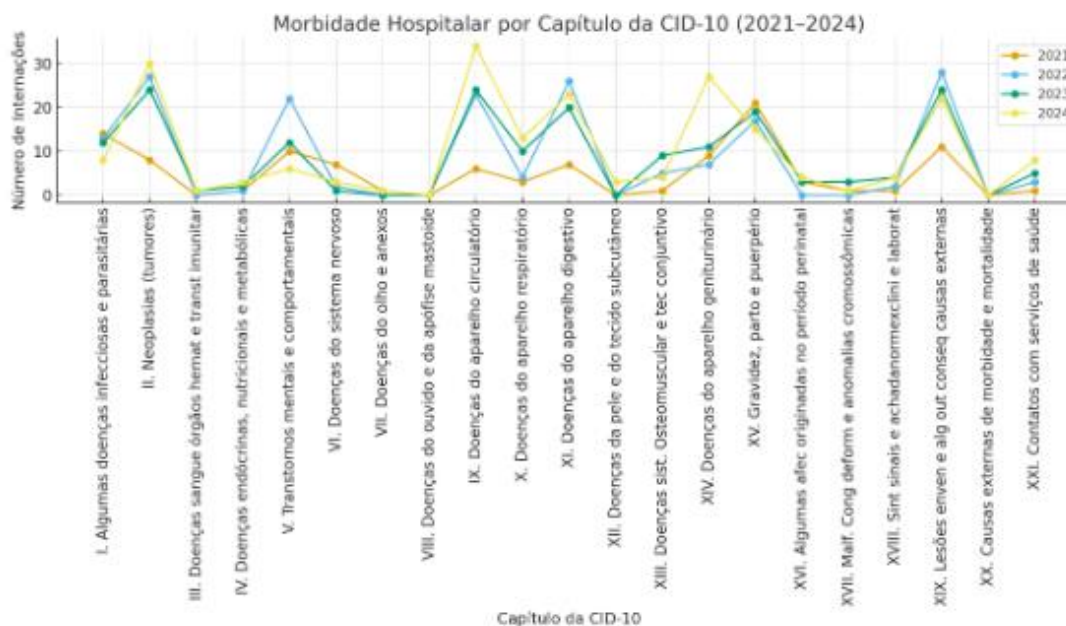
Data da consulta: 01/09/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07



4.4 Mortalidade por grupos de causas em residentes:

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	-	-
II. Neoplasias (tumores)	4	2	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transimun	-	-	-
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	-	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	8	12
X. Doenças do aparelho respiratório	2	1	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

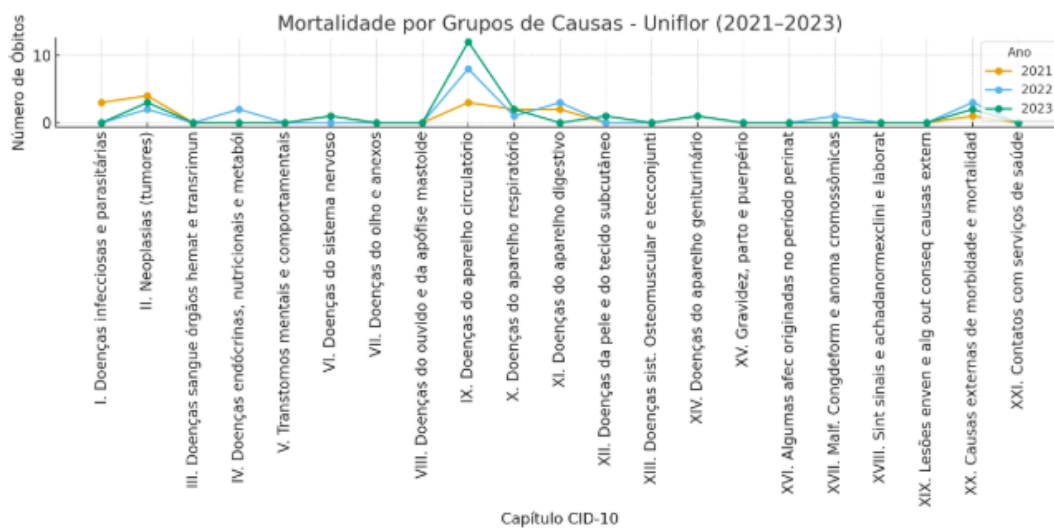
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1
XV. Gravidez, parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinat	-	-	-
XVII. Malf. Congdeform e anoma cromossômicas	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achadanormexclini e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas extern	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidad	1	3	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
TOTAL	17	21	22

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/09/2025.



Analisando os óbitos ocorridos entre 2021 a 2023, pode-se concluir que as doenças do aparelho circulatório e as neoplasias foram as principais causas de morte no município nesse período, conforme os anos anteriores.

Políticas de saúde que priorizem hábitos e estilos saudáveis de vida tais como, alimentação equilibrada, prática de exercícios, moderação no uso de bebidas alcoólicas e redução do tabagismo, como também ações de educação no trânsito poderão evitar óbitos prematuros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

4.5 Imunização

A vacinação é uma das intervenções mais custo-efetivas e seguras, fatores que propiciam tanto a proteção individual como a imunidade coletiva e constitui-se como componente obrigatório dos programas de saúde. Sua efetividade está condicionada a elevadas coberturas e à equidade do acesso às vacinas.

Em 1973, o Ministério da Saúde do Brasil lançou o Programa Nacional de Imunizações, que, em dias atuais, alcança respostas significativas na monitoração de enfermidades imunopreveníveis e, em caráter preventivo, visa a ofertar vacinas com qualidade à população.

A imunização deve ser entendida como um modificador no curso das doenças, já que apresentam acentuado decréscimo da morbidade e da mortalidade causada pelas doenças infecciosas evitáveis por vacinação. Ela representa o procedimento de menor custo e maior efetividade, que garante a promoção e a proteção da saúde em indivíduos vacinados. Quando ocorre na primeira infância, constitui-se em relevante ação de prevenção de doenças infectocontagiosas, que podem levar ao óbito e a graves sequelas em crianças no Brasil e no mundo. Devido ao sucesso das campanhas de vacinação em massa, que já resultou em uma grande redução no spread ou contribuiu para a total eliminação de certas doenças, em muitas regiões geográficas.

Porém, os desafios da vacinação no Brasil envolvem diferentes dimensões — sociais, culturais, logísticas e até políticas. Alguns dos principais são:

- Cobertura vacinal em queda: Nos últimos anos, o Brasil vem registrando redução nas taxas de vacinação, inclusive em vacinas básicas como poliomielite e sarampo, que já estavam controladas.
- Desinformação e fake news: A hesitação vacinal aumentou com a circulação de notícias falsas sobre segurança, eficácia e efeitos adversos das vacinas. A desconfiança reduz a adesão da população, especialmente em campanhas emergenciais (como a da Covid-19).
- Fatores culturais e sociais: Baixa percepção de risco em relação a doenças já controladas e a falta de compreensão da importância da vacinação coletiva (imunidade de rebanho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

- Agenda de vacinação extensa: O calendário vacinal brasileiro é um dos mais completos do mundo, mas justamente por isso exige mais organização e informação. Muitas famílias perdem doses por esquecimento ou desconhecimento.
- Necessidade de integração de sistemas de informação: Ainda existem falhas no registro digital de vacinas, o que dificulta o acompanhamento em tempo real da cobertura.

Ao longo dos anos observa-se que a imunização no município tem atingido a cobertura vacinal estabelecida pelo Ministério da saúde e também as metas municipais, isso devida a estratégias locais.

Imunobiológico	Fase da vida	2023	2024
BCG	Ao nascer	78,95 %	122,22%
Hepatite B	Ao nascer	78,95 %	88,89%
Hepatite B	Menores de 1 ano de idade	89,47%	100%
DTP	Menores de 1 ano de idade	89,47%	100%
Febre Amarela	Menores de 1 ano de idade	115,79%	83,33%
Polio injetável (VIP)	Menores de 1 ano de idade	94,74%	88,89%
Pneumo 10	Menores de 1 ano de idade	94,74%	88,89%
Meningo C	Menores de 1 ano de idade	100%	94,44%
Penta (DTP/HepB/Hib)	Menores de 1 ano de idade	89,47%	100%
Rotavírus	Menores de 1 ano de idade	100%	88,89%
Covid	Menores de 1 ano de idade	0%	11,11%
Hepatite A infantil	1 ano de idade	121,05%	94,44%
DTP (1º reforço)	1 ano de idade	115,79%	83,33%
Triplíce viral (1ª dose)	1 ano de idade	142,11%	77,78%
Tríplice viral (2ª dose)	1 ano de idade	68,42%	111,11%
Pneumo 10 (1º reforço)	1 ano de idade	136,84%	72,22%
Polio Oral Bivalente	1 ano de idade	121,05%	88,89%
Varicela	1 ano de idade	94,74%	77,78%
Meningo C (1º reforço)	1 ano de idade	131,58%	77,78%
dTpa	Adulto	126,32%	188,89%

Fonte: LocalizaSUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

4.6 Doenças não transmissíveis.

O monitoramento dos sistemas de informação por meio da vigilância em saúde constituiu-se uma estratégia imprescindível para dar visibilidade à magnitude e ao impacto das doenças e agravos não transmissíveis na população em um certo tempo e local. As doenças crônicas não transmissíveis incluem: neoplasias malignas, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas.

O aumento destas doenças crônico observado nas últimas décadas, está relacionado a mudanças no comportamento e estilo de vida, o aumento da industrialização e da urbanização, à melhoria da qualidade da assistência em relação às doenças infecto - parasitárias, da imunização, do saneamento básico e da escolaridade. Tudo isso contribuiu para o aumento da população idosa, na pirâmide etária.

De acordo com o Ministério da Saúde acredita-se que 35% da população acima de 40 anos é hipertensa, e 11% de diabéticos. Analisando as causas de mortalidade geral do município, que são na maioria de doenças do sistema cardiovascular, o município vê a necessidade de trabalhar com ações de prevenção e promoção em saúde, melhorando a qualidade de vida dos portadores dessas patologias, evitando complicações e também fazendo busca das pessoas que desconhecem serem portadores dessas doenças.

Há, porém, uma “epidemia silenciosa” onde os casos não são registrados oficialmente, mas torna-se um grande problema de saúde, principalmente em municípios de pequeno porte como Uniflor, onde o grau de instrução das pessoas é baixo e a oferta de emprego restrita. O alcoolismo e a drogadição, vem aumentando expressivamente em todo o país assim como também em Uniflor, sendo evidenciados pelos registros de passagem no Pronto Atendimento e no ambulatório da Unidade Básica de Saúde, assim também como dados de visitas domiciliares por equipe de Estratégia Saúde da Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

5. GESTÃO DE SAÚDE

5.1 Gestão do trabalho

A equipe de saúde se encontra estruturada da seguinte forma:

QUADRO DE FUNCIONÁRIO		
Quantidade	Profissional	Carga Horária semanal
01	Cirurgião dentista da estratégia Saúde da Família	40 horas
02	Farmacêuticos	20 horas
01	Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família	40 horas
01	Enfermeiro Coordenador VE e Atenção Primária	40 horas
04	Enfermeiros plantão	40 horas
03	Médico clínico	20 horas
04	Médico plantonista	
01	Médico da estratégia saúde da família	40 horas
01	Psicólogo clínico	20 horas
04	Auxiliar de enfermagem	40 horas
01	Auxiliar de enfermagem da Estratégia Saúde da Família	40 horas
04	Técnico de enfermagem	40 horas
05	Técnico em agente comunitário de saúde	40 horas
02	Agente Comunitário de Saúde	40 horas
02	Agente de Combate a Endemias	40 horas
01	Coordenador de Endemias	40 horas
01	Assistente administrativo	40 horas
01	Secretário de saúde	40 horas
05	Faxineiros	40 horas
06	Condutor de ambulância	40 horas
01	Diretor de Divisão de Endemias	40 horas
01	Diretor de Divisão Vigilância Sanitária	40 horas
01	Recepcionista	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

5.2 Participação Social

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, e a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, trouxeram a lume o terreno propício para que o controle social pudesse exercer seu papel de deliberação e fiscalização das ações e dos serviços de saúde, sejam eles municipais, estaduais/ou nacionais. O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo.

O Conselho Municipal de Saúde de Uniflor é regulamentado pela Lei Municipal nº 1.166/2019 de 21 de novembro de 2019, sendo composta paritariamente por 50 % de representante dos usuários, 25% dos representantes de profissionais de saúde e 25% de representantes de gestores. São na totalidade 16 conselheiros, sendo 08 titulares e 08 suplentes. As reuniões são realizadas com um calendário pré-definido, onde a finalidade é atuar na formulação de estratégias e do controle da execução da política de saúde na instância municipal.

5.3 Educação em saúde

O processo de educação em saúde no município está direcionado na reorganização dos serviços com base na construção coletiva dos diagnósticos de saúde. As causas e determinantes que são levantadas proporcionam um planejamento de ações com objetivo de garantir melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população. O município incentiva a participação de seus servidores em reuniões e eventos de capacitação e atualização promovidos pelas instâncias federal, estadual e regional.

5.4 Planejamento, avaliação e execução

É compromisso de gestão planejar as ações de saúde de acordo com as leis definidas pelo Ministério da Saúde, servindo de norteador das ações e serviços de saúde. O planejamento é realizado através de reuniões quadrimestrais ou quando necessárias com a equipe de saúde, assim como também avaliação dos objetivos, metas e indicadores propostos, reformulando, implementando de acordo com as necessidades locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

Fica a cargo do gestor e de toda a equipe de saúde o cumprimento dos objetivos propostos, cada qual em seu âmbito de atuação, todos contribuindo para o fortalecimento do SUS e a melhoria da qualidade da assistência á saúde da população.

5.5 Recursos financeiros

O financiamento, entre outros componentes do sistema de saúde, como a organização dos serviços, o modelo de atenção, a gestão, a governança e a regulação, é elemento essencial para o mesmo. Em relação ao SUS, o financiamento se dá de forma tripartite pelos governos federal, estadual e municipal, com recursos do orçamento da Seguridade Social e do orçamento fiscal e de contribuições. A sua materialização ocorre por meio do orçamento e sua execução financeira.

A Lei Complementar 141/2012 que regulamentou o art. 198 da Constituição Federal, trata em seus artigos 5º (União), 6º (Estados e Distrito Federal) e 7º (Municípios e Distrito Federal) das bases de cálculo e aplicações mínimas em ações e serviços:

“Art. 5o A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da Lei orçamentária anual.”

“Art. 6o Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

Os repasses da União são realizados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Uniflor, obedecendo às normas vigentes do Ministério da Saúde. Esses recursos são organizados em blocos de financiamento, que contemplam:

- Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo financiamento das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS e indicadores de desempenho do Novo Financiamento da Atenção Básica.
- Vigilância em Saúde, abrangendo ações de controle de doenças, imunização, vigilância epidemiológica e sanitária;
- Assistência Farmacêutica;
- Programas e incentivos específicos, de acordo com adesões municipais;
- Emendas parlamentares, quando destinadas ao custeio ou investimento em saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

Os recursos federais são transferidos regularmente, mediante cadastro de serviços, cumprimento de requisitos e monitoramento de indicadores.

O financiamento estadual ocorre por meio do Fundo Estadual de Saúde, com transferências periódicas ao Fundo Municipal. O Estado do Paraná realiza repasses para:

- Cofinanciamento da Atenção Primária, por meio de programas e incentivos estaduais;
- Atenção Especializada, incluindo apoio a serviços regionais, atendimento de urgência e emergência e manutenção da rede de atenção psicossocial;
- Vigilância em Saúde, incluindo programas de controle de endemias e apoio às ações sanitárias municipais;
- Investimentos, como obras, reformas e aquisição de equipamentos, conforme planos e programas estaduais.

A distribuição dos recursos estaduais utiliza critérios populacionais, epidemiológicos e de regionalização, considerando a organização da 15ª Regional de Saúde da qual Uniflor faz parte.

O Município de Uniflor complementa o financiamento do SUS com recursos próprios, garantidos pela aplicação mínima constitucional de 15% das receitas de impostos e transferências. Esses recursos são destinados ao custeio das unidades de saúde, manutenção de serviços, pagamentos de profissionais, aquisição de materiais e apoio às ações de promoção e prevenção.

Pela tabela abaixo se pode acompanhar o Percentual da Receita Própria aplicada em Saúde no município entre os anos de 2021 a 2024.

ANO	PERCENTUAL
2021	17,15%
2022	21,85%
2023	24,09%
2024	21,76%

Fonte: Siops



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos(2026 a 2029) e constitui um documento formal da política de saúde do município.

A Formulação e o encaminhamento do Plano Municipal de Saúde são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

O presente Plano Municipal de Saúde passará a vigorar após aprovação no Conselho Municipal de Saúde, e será avaliado através de reuniões trimestrais com equipe de saúde elaboradora do Plano e Conselho Municipal de Saúde, avaliando os objetivos e metas propostas e atualizando de acordo com as necessidades em saúde.

MAYCON VINICIUS FERRARI

Diretor do Departamento de Saúde de Uniflor



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

ANEXO 01: DOMI (Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores) - PMS
2026 a 2029.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2026 a 2029

DIRETRIZ 01: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo nº 1.1- Fortalecer a Ouvidoria Municipal do SUS

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a ouvidoria municipal do SUS	Número de ouvidoria municipal do SUS	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.2	Encerrar 100 % das manifestações depois de acolher, atribuir, encaminhar e responder ao solicitante.	Percentual de manifestações encerradas depois de serem acolhidas, atribuídas, encaminhadas e fornecer a resposta ao solicitante.	100	2024	%	100	%	100	100	100	100

Objetivo nº 1.2 Realização de concurso público para contratação de profissionais

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Realizar concurso público para contratação de profissionais de modo a atender os usuários do SUS de maneira qualificada	Número de concurso público realizados para contratação de profissionais para atendimento no SUS	1	2024	Número	1	Número	0	0	0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ 08.600.424/0001-07

DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo nº 2.1-Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Manter a equipe mínima da Estratégia Saúde da Família	Cobertura populacional estimada com cobertura da Estratégia Saúde da Família	1	2024	%	100	%	100	100	100	100
2.1.2	Relação de atendimentos de demanda programada realizados por profissionais da APS e o total de atendimentos.	Percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de atendimentos (espontânea e programada) na APS.	-	2024	%	65%	Percentual	50	55	60	65
2.1.3	Manter a equipe de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada com cobertura de Saúde Bucal	100	2024	%	100	%	100	100	100	100
2.1.4	Assegurar transporte sanitário no deslocamento dos usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios	Número de transporte sanitário adquirido para assegurar o deslocamento dos usuários do SUS	0	2025	Número	7	Número	2	2	2	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

Objetivo nº 2.2 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, garantindo o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1.	Manter a Adesão ao Programa Saúde na Escola	Número de escolas participantes do Programa Saúde na Escola.	2	2024	-	2	Número	2	2	2	2
2.2.2	Promover o atendimentos de puericultura em crianças de até 2 anos de vida.	Percentual de crianças de até 02 anos de vida com 09 (nove) consultas presenciais realizadas por médicos ou enfermeiros.	-	-	%	80	%	50	60	70	80
2.2.3	Promover o acompanhamento de crianças menores de 2 anos.	Percentual de crianças com até 02 anos de vida com pelo menos 02 visitas domiciliares realizados por ACS/TACS.	-	-	%	80	%	60	70	75	80
2.2.4	Reduzir o número de casos de câncer de colo de útero promovendo a vacinação de adolescentes contra o HPV.	Percentual de adolescentes de 09 a 14 anos com registro de pelo menos 01 dose de vacina contra HPV.	-	-	%	90	%	80	85	88	90
2.2.5	Redução da mortalidade infantil	Número de óbitos infantis	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0

Objetivo nº 2.3 Garantia do fortalecimento da rede de saúde mental e demais transtornos

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Promover ações educativas de saúde mental	Número de ações educativas de saúde mental realizadas	3	2025	-	8	Número	2	2	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

2.3.2	Contratar profissionais para atendimento em saúde mental	Número de profissionais para atuar em saúde mental contratados	0	0	2024	1	Número	1	0	0	0
-------	--	--	---	---	------	---	--------	---	---	---	---

Objetivo nº 2.4 Fortalecer a linha de cuidados em Saúde Bucal

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Manter a ação da Escovação supervisionada por equipe da Saúde Bucal na APS	Percentual de crianças participantes da ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada em crianças com idade entre 6 e 12 anos em relação ao total de pessoas vinculadas à equipe.	--	-	-	2,7	%	2,7	2,7	2,7	2,7
2.4.2	Reduzir a exodontia realizadas pela Equipe de Saúde Bucal na APS	Percentual de exodontias realizadas pela ESB na APS em relação ao total de procedimentos clínicos individuais preventivos, curativos e exodontias selecionados.	-	-	-	8	%	10	9,5	9	8
2.4.3	Aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática pela equipe de Saúde Bucal na APS	Percentual de pessoas com atendimentos de primeira consulta odontológica programática em relação ao total de pessoas vinculadas á equipe	-	-	-	5	%	3	4	4,5	5
2.4.4	Aumentar a cobertura proporcional de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas pela ESB na APS	Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal na APS	-	-	-	80	%	60	65	70	80
2.4.5	Aumentar os procedimentos odontológicos preventivos pela equipe de Saúde Bucal na APS	Percentual de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao número total de procedimentos	-	-	-	80	%	70	75	78	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

		odontológicos individuais registrados pela ESB.									
2.4.6	Aumentar os atendimentos por "Tratamento Restaurador Atraumático" realizados pela ESB na APS	Percentual de procedimentos restaurador atraumático realizados em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pelo cirurgião dentista na APS.	-	-	8	%	7	7,8	8	8	
2.4.7	Aumentar os atendimentos odontológicos em gestantes durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com pelo menos 01 atendimento odontológico realizados durante o período da gestação.	-	-	90	%	85	88	90	90	

Objetivo nº 2.5 Fortalecer a Assistência Farmacêutica

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
2.5.1	Informatizar a aquisição, saída e controle de estoque dos medicamentos.	Percentual de medicamentos registrado de modo informatizado	34%	2024	%	100	%	70	80	90	100
2.5.2	Prestar contas do incentivo financeiro à Organização da Assistência Farmacêutica	Número de prestação de contas do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica realizada no ano.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.5.3	Adquirir medicamentos do Consórcio Paraná Saúde através de recurso municipal	Número de aquisições de lotes de medicamentos do consorcio Paraná Saúde realizados através do recurso municipal no ano.	4	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
2.5.4	Adquirir equipamentos para melhorar a estrutura da Farmácia Básica	Número de farmácia básica municipal estruturada.	0	2024	%	1	%	0	0	0	1
2.5.5	Manter o componente básico da Assistência Farmacêutica	Percentual do Componente básico da Assistência Farmacêutica	100	2024	%	100	%	100	100	100	100
2.5.6	Manter o componente	Percentual do Componente	100	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

	estratégico da Assistência Farmacêutica	Estratégico da Assistência Farmacêutica									
2.5.7	Manter o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Percentual do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	100	2024	%	100	%	100	100	100	100

Objetivo nº 2.6 Garantia da atenção integral da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas .

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
2.6.1	Promover o atendimento de idosos na atenção primária.	Percentual de idosos com pelo menos 01(uma) consulta por médico ou enfermeiro realizado no ano.	-	2024	%	60	%	50	55	58	60
2.6.2	Promover o acompanhamento dos idosos pela equipe Saúde da Família.	Percentual de idosos com pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizados por ACS/TACS no ano.	-	2024	%	70	%	50	60	65	70
2.6.3	Reduzir o número de óbitos prematuros por DCNT.	Número de óbitos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69 anos.	6	2023	Número	4	Número	5	5	4	4
2.6.4	Realizar consulta presencial com médico ou enfermeiro na população com diabetes.	Percentual de diabéticos com pelo menos 02 consultas realizadas por médico ou enfermeiro no ano.	-	-	%	60	%	50	55	58	60
2.6.5	Promover o acompanhamento da população com diabetes pela equipe Saúde da Família	Percentual de diabéticos com pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS no ano.	-	-	%	70	%	50	60	65	70
2.6.6	Realizar o acompanhamento da hemoglobina glicada na população com diabetes.	Percentual de diabéticos com solicitação ou avaliação de exame de hemoglobina glicada no ano.	-	-	%	60	%	50	55	58	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

2.6.7	Promover o acompanhamento da população hipertensa pela equipe Saúde da Família	Percentual de hipertensos com pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS no ano.	-	-	%	70	%	50	60	65	70
2.6.8	Realizar consulta presencial com médico ou enfermeiro na população hipertensa.	Percentual de hipertensos com pelo menos 02 consultas realizadas por médico ou enfermeiro no ano.	-	-	%	60	%	55	55	58	60

Objetivo nº 2.7 Qualificar e ampliar a linha de cuidados à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
2.7.1	Atingir 40% ou mais de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico de colo de útero, que realizaram ao menos 01 exame no intervalo de 3 anos.	Percentual de mulheres com idade entre 25 a 64 anos com coleta de citopatológico de colo de útero.	0,24	2024	Razão	40	%	40	40	40	40
2.7.2	Atingir o percentual de mulheres entre 50 a 69 anos com mamografias solicitadas ou avaliadas no intervalo de 24 meses.	Percentual de mulheres entre 50 a 69 anos com registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	0,34	2024	Razão	45	%	40	42	44	45
2.7.3	Manter em zero (0) o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em cada ano	0	2024	2020	0	Número	0	0	0	0
2.7.4	Aumentar o percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	-	-	-	90	%	80	85	88	90
2.7.5	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência	Percentual de gestantes na faixa etária de 10 a 19 anos	17	2024	%	15	%	17	16	15,5	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

Objetivo nº 2.8 Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
2.8.1	Atingir o percentual de 100% dos nascidos vivos com os quatro testes de triagem neonatal realizados.	Percentual de nascidos vivos que com os quatro testes de triagem neonatal (teste da orelhinha, teste do pezinho, teste do coraçãozinho, teste do olhinho) realizados	-	-	-	100	%	100	100	100	100
2.8.2	Manter atualizado o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência	Número de Plano Municipal da Pessoa com Deficiência atualizado a cada 2 anos	1	2025	Número	01	Número	0	1	0	1

Objetivo nº 2.9 Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência e emergência no município.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
2.9.1	Manter o contrato com o Serviço Móvel de Atendimento (SAMU) no município.	Número de Serviço Móvel de Atendimento (SAMU) contratado	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

DIRETRIZ 03: QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo nº 3.1 Fortalecer a Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do calendário Básico de para pelo menos 6 vacinas.	Percentual de vacinas selecionadas que compõe o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 anos (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Meningocócica C e febre amarela) e de 10 ano de idade (tríplice viral) com coberturas vacinais preconizadas.	-	-	-	75	%	75	75	75	75
3.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis, fetais e de mulher em idade fértil do município	Percentual de óbitos maternos, infantis, fetais e de mulher em idade fértil investigados	100	2024	%	100	%	100	100	100	100
3.1.3	Reduzir o número de casos de transmissão vertical da sífilis congênita em crianças menores de 01 anos	Número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano	1	2024	Número	0	%	0	0	0	0
3.1.4	Definir a causa básica de 95% dos registros de óbitos do município	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida	100	2024	%	95	%	95	95	95	95
3.1.5	Manter em 0 o número de casos de AIDS em crianças menores de 05 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 05 anos.	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.6	Examinar os contatos de casos novos de hanseníase no ano	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase	-	-	Percentual	90	%	90	90	90	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

	do diagnóstico.	diagnosticados,									
3.1.7	Manter em 0 (zero) o número de casos de óbitos por COVID-19 no município	Número de casos de óbitos por COVID-19	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0

Objetivo nº 3.2 Fortalecer a Vigilância Ambiental

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitampas instaladas em 100% do território do município	Percentual de semanas epidemiológicas com monitoramento de ovitampas em 100% do território municipal.	-	-	-	50	%	50	50	50	50
3.2.2	Atualizar o Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya a cada 02 anos	Número de Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya atualizado bianualmente	-	2024	-	2	Número	0	1	0	1

Objetivo nº 3.3 Fortalecer a vigilância sanitária

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	Analisar a água para consumo humano	Percentual de amostras de água para consumo humano coletadas para os parâmetros de coliformes fecais, cloro residual e turbidez analisados e inseridos no Sisagua.	100	2024	%	85	%	75	80	83	85
3.3.2	Inspeccionar a segurança alimentar do Programa Leite das Crianças	Número de inspeções do Programa Leite das Crianças realizadas ao ano	-	-	-	10	Número	10	10	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

3.3.3	Manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente	Número de Núcleo Municipal de Segurança do Paciente ativo	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
-------	--	---	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

Objetivo nº 3.4 Saúde do Trabalhador

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
3.4.1	Investigar os acidentes de trabalho típicos que resultarem em óbitos ou amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes	Percentual das investigações dos acidentes de trabalho típicos que resultarem em óbitos e amputações e típicos e de trajetos com crianças e adolescentes.	-	-	-	100	%	100	100	100	100

DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivo nº 4.1-Qualificar a gestão do trabalho e educação em saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Manter a adesão ao Programa PlanificaSUS.	Número de UBS com adesão de Unidade laboratório no Programa PlanificaSUS	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.2	Realizar atividades de educação permanente em Saúde do Trabalhador para os profissionais da Atenção Básica e/ou Vigilância em Saúde	Número de ações de Educação permanente em Saúde do Trabalhador realizadas ao ano.	-	-	-	2	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ 05: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

Objetivo nº 5.1 Fortalecer e melhorar a qualificação do Conselho Municipal de Saúde

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Realizar a conferência Municipal de Saúde	Número de Conferência Municipal de Saúde realizada.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0

Objetivo nº 5.2 Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão municipal do SUS

nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha de base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Manter a fiscalização em 100% dos instrumentos de gestão municipal do SUS	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	100	2024	%	100	%	100	100	100	100
5.2.2	Manter o Conselho Municipal de Saúde cadastrado e atualizado no sistema de Informação (SIACS)	Percentual de conselheiros cadastrados no sistema de informação (SIACS)	100	2024	%	100	%	100	100	100	100
5.2.3	Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas a cada ano	9	2024	Número	9	Número	9	9	9	9

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Por meio de indicadores, é possível monitorar tempestivamente as ações e os resultados prévios de metas estabelecidas. Monitorar consiste em acompanhar, averiguar os resultados preliminares, para que advertidamente a gestão possa rever a direcionalidade, a condução, e as ações utilizadas objetivando atingir as metas.

O monitoramento verifica se o desenrolar das ações de uma dada estratégia aponta para o alcance de metas e objetivos (CONASS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.600.424/0001-07

Quadrimestralmente, por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), os resultados físicos e orçamentário-financeiros são monitorados pelo Conselho Municipal de Saúde de Uniflor e pela Câmara de vereadores de Uniflor .

A avaliação consiste na apuração do resultado da meta, e na análise da conjuntura que possa interferir neste resultado.